

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 3.280, DE 7 DE MARÇO DE 2005

Homologa o Parecer n.º 112/04-CPPG, que aprova o IV Curso de Especialização em Desenvolvimento de Aplicações para Internet.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada no dia 16.12.2004, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e o art. 49, II, "b" do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e em conformidade com os autos do Processo n.º 020070/2004-UFPA, procedentes do Departamento de Informática, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 112/04, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova o "IV Curso de Especialização em Desenvolvimento de Aplicações para Internet", com carga horária de 360 (trezentas e sessenta horas), com realização prevista para o período de 01.03.2005 a 28.02.2006, de responsabilidade do Departamento de Informática do Centro de Ciências Exatas e Naturais, sob a coordenação do Prof. Esp. Orlando Pinho de Assis, e que tem o objetivo de qualificar o profissional de informática para criar uma nova categoria de sistemas: Desenvolvimento de Aplicações para Internet.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 7 de março de 2005

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa